

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Síntese do Tipo de Demanda: Obra de engenharia

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DA DEMANDA

Área da Demanda: Gerência de Engenharia e Arquitetura / Coordenadoria de Projetos de Engenharia e Orçamentos

Solicitante: Anita Maria da Silva Guimarães / David Oliveira Almeida

Matrícula: 7809 / 22604

E-mail: tjce.gea@tjce.jus.br / david.almeida@tjce.jus.br

Telefone: (85) 9 8162-9542

2. OBJETIVO DESTE DOCUMENTO

2.1. Este documento tem como finalidade registrar a específica necessidade detectada e os elementos característicos, para identificação de melhor forma de atendimento e, se for o caso, elaboração dos demais artefatos necessários à contratação.

3. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. Considerando a realização da obra de reforma do Palácio da Justiça do TJCE para abrigar a Sede Judiciária, o espaço necessário para realização do Plenário foi realocado para o novo prédio do Plenário.

3.2. A obra de construção do novo prédio do Plenário do TJCE está sendo executada pelo consórcio Novo Plenário TJCE (formado pelas empresas Lumali Engenharia e Sian Engenharia LTDA.), contratado por meio de licitação organizada pela Superintendência de Obras Públicas (SOP), conforme Concorrência Pública N° 20220053/SOP/CCC e processo VIPROC N° 02585855/2022.

3.3. Essa obra não previu todos os serviços necessários para uso adequado do prédio do Plenário, dentre os quais, destacam-se:

- a) Sistema de climatização e ventilação mecânica;
- b) Elevador;
- c) Forro, conforme programa de necessidades aprovado pelo TJCE;
- d) Bancadas;
- e) Paisagismo;
- f) Sinalização e comunicação visual;
- g) Reforço estrutural para divisória articulada;
- h) Irrigação automatizada;
- i) Iluminação interna e externa, conforme programa de necessidades aprovado pelo TJCE;
- j) Alimentação elétrica das bancadas;
- k) Alimentação elétrica complementar para o sistema de climatização e ventilação mecânica.
- l) Isolamento acústico.

3.4. Ainda, para atender à necessidade de execução dos serviços mencionados no subitem 3.3 e com o objetivo de mitigar futuros problemas de compatibilidade entre os serviços já realizados e os novos, os serviços listados a seguir foram suprimidos do contrato da SOP e deverão ser executados pelo TJCE:

- a) Pintura geral;
- b) Guarda-corpos;
- c) Corrimãos;
- d) Divisória articulada;
- e) Carpete;
- f) Rodapé;
- g) Isolamento acústico;

3.5. Já está em fase de planejamento a contratação de fornecimento e instalação de equipamentos de climatização e ventilação para o Plenário, processo 8517445-53.2024.8.06.0000. Já os demais serviços elencados no subitem 3.3 e 3.4 necessitam ser contratados.

3.6. Considerando a necessidade de finalização da obra e de proporcionar um ambiente adequado, moderno e funcional no prédio do Plenário do TJCE para servidores, magistrados e jurisdicionados, torna-se imperativo que essa demanda seja resolvida em caráter prioritário.

3.7. Diante desse contexto, o Memorando nº 339/2024/SEADI, datado de 06 de junho de 2024, à fl. 002 do P.A. nº 8513637-40.2024.8.06.0000, formaliza a autorização pelo Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, para contratação dos serviços complementares do prédio do Plenário.

4. DESCRIÇÃO SUSCINTA DA SOLUÇÃO

- 4.1. A solução proposta para a finalização do plenário da nova sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) contempla a execução de serviços complementares essenciais. A necessidade de concluir a obra, considerando a estrutura já existente, é fundamental para que se atinja a economicidade e a eficiência desejadas. Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada para realizar os serviços complementares é imprescindível, assegurando que o prédio do Plenário atenda plenamente aos requisitos operacionais do Judiciário.
- 4.2. Destarte, e considerando a necessidade da execução dos serviços complementares, entende este demandante que pertine contratar empresa especializada em engenharia para execução dos serviços complementares para o prédio do Plenário do TJCE.

5. MOTIVAÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS

- 5.1. A execução dos serviços complementares mencionados é motivada pela necessidade de criar um ambiente moderno e funcional para servidores e magistrados. A conclusão da obra assegurará o atendimento às demandas do Judiciário, proporcionando um espaço que favoreça a produtividade e o conforto dos usuários.
- 5.2. Com a contratação de uma empresa especializada para a execução dos serviços pendentes, espera-se alcançar melhorias na qualidade do ambiente de trabalho, com a instalação de iluminação adequada, forro e bancadas. Também será garantida a segurança dos usuários por meio da instalação de guarda-corpos e iluminação dos pilares, assegurando que o espaço atenda às normas de acessibilidade e eficiência energética. A conclusão da obra permitirá ao prédio do Plenário desempenhar suas funções plenamente, refletindo o compromisso do TJCE com a excelência na prestação de serviços à sociedade.
- 5.3. Assim, o atendimento desta necessidade permite garantir uma estrutura física segura, acessível, sustentável e flexível, representando o resultado almejado com o atendimento ora provocado.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhado à Secretaria de Administração e Infraestrutura para análise e providências, especialmente para definir a pertinência e forma de atendimento e, caso decidido pela contratação, encaminhamento à equipe de planejamento para providências seguintes.

<p>David Oliveira Almeida Coordenador de Projetos de Engenharia e Orçamentos Solicitante</p>
<p>Anita Maria da Silva Guimarães Gerência de Engenharia e Arquitetura Solicitante</p>
<p>Fortaleza, 30 de janeiro de 2025</p>

Ciente da demanda apresentada, passo a complementar a avaliação da mesma e indicação de providências.

6. ALINHAMENTO ENTRE A DEMANDA E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

- 6.1. Esta demanda se relaciona ao Plano Anual de Contratações 2025, de modo que se mostra aderente ao Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Ceará 2021-2030, instituído pela Resolução nº 07/2021 do Órgão Especial, pois está alinhada ao objetivo estratégico “prover estrutura física segura, acessível, sustentável e flexível”.
- 6.2. Adicionalmente, mostra-se também aderente ao Plano de Obras 2023-2025 do TJCE, pois prevê priorização aos serviços de complementação do prédio do Plenário.

7. ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2025

- 7.1. Trata-se de demanda prevista no PAC 2025, conforme abaixo identificado:

ITEM	DESCRIÇÃO
TJCESEADI_2025_0064	Serviços complementares do Plenário

8. FONTE DE RECURSOS

8.1. Para a demanda ora posta, foi identificada a seguinte previsão de fonte de recursos, o que admite seguimento para contratação:

Órgão:04200001 - FERMOJU;

Unid. Orçamentaria:04200121 - Secretaria de Administração e Infraestrutura;

Ação: 11755 - construção de unidade judiciária- FERMOJU (2o grau)

Gestão/Unidade: 040101 - FERMOJU;

Fonte de Recursos: 759.1200070;

Programa de Trabalho: 02.061.192;

Elemento de Despesa: 449051.

9. COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

9.1. Equipe de planejamento:

Nome	Cargo	Matrícula	Data de ciência
Anita Maria da Silva Guimarães	Gerente de Engenharia e Arquitetura	7809	05/11/2024
David Oliveira Almeida	Coordenador de Projetos de Engenharia e Orçamentos	22604	05/11/2024

10. DECISÃO DE ANDAMENTO

10.1. Em vista das constatações deste documento, aprovo o prosseguimento do atendimento da demanda.

Pedro Ítalo Sampaio Girão
Secretaria de Administração e Infraestrutura
Autoridade Competente da Área Demandante

Fortaleza, 30 de janeiro de 2025